



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 12/06/2024, deliberou acerca desta proposição, PL./450/2023, e obteve o seguinte resultado:

60ª Sessão Ordinária: Turno Único - Aprovado

15ª Sessão Extraordinária: Redação Final - Aprovado.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO MARCOS DA ROSA
3º SECRETÁRIO

